SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS
FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 18 de Janeiro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO IX | Nº 1985

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
ERRATA Nº 002/2019

ERRATA N° 002

Venho por meio deste, corrigir o texto da portaria de viagem nº 022/2019, de 15 de Janeiro de 2019, do motorista: **SEBASTIÃO SEVERINO DA SILVA**, o qual passou a vigorar a seguinte nomenclatura**.**

Onde-se lê:

TOTALIZANDO O VALOR DE R$ 365,00 (trezentos e sessenta e cinco reais) .

Leia-se:
TOTALIZANDO O VALOR DE R$ 406,96 (quatrocentos e seis reais e noventa e seis centavos) .

Aporé-GO,16 de Janeiro de 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ, Estado de Goiás, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove (16/01/2019).

JOSÉ LOURENÇO B. L. MARIN
Secretário de Saúde

Publicado por:
Roberta Cristina da Silva Carvalho
Código Identificador:C87F1B5F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 024-2019

PORTARIA FMS Nº 024/2019 - 16 DE JANEIRO 2019

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2017 / 2018

Presidente: Haroldo Naves Soares - Campos Verdes

1º Vice Presidente: Francisco Alves de Sousa Junior - Teresópolis de Goiás

2º Vice Presidente: José da Silva Faleiro - Silvânia

Diretor Administrativo: Haicer Sebastião Pereira Lima - Iaciara

Diretor Adm Substituto: Nélio Pontes da Cunha - São Miguel do Araguaia

Diretor Financeiro: Eurípedes Moreira da Silva - Gouvelândia

Diretor Financ Substituto: Flavio Junior Vilela - Arenópolis

Diretor da EGP: Reila Aparecida Naves de Farias - Turvelândia

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o servidor **SEBASTIÃO CÂNDIDO BARBOSA**, motorista, lotado no **Departamento de Transportes**, CPF nº 215.777.571-49, a realizar viagem à cidade de **CAMPO GRANDE - MS,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde**, para levar pacientes para realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veículo **VOYAGE – PLACA - PRM 2921,** desta municipalidade, com saída no dia **18/01/2019** e retorno para o dia **19/01/2019**, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente despesas com: - 03 Alimentações R$ 105,00; - 01 Pernoite R$ 80,00; - 01 Abastecimento R$ 180,00. Totalizando um valor de **R$ 365,00** *(trezentos e sessenta e cinco reais).*
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove (16/01/2019).

JOSÉ LOURENÇO B. L. MARIN
Secretário de Saúde

Publicado por:
Roberta Cristina da Silva Carvalho
Código Identificador:3474545E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 026/2019

PORTARIA FMS Nº 026/2019 - 16 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor LUCIENE VIEIRA DE CARVALHO, Tec. Enfermagem, lotado no Fundo Municipal de Saúde (Hospital Municipal), CPF nº. 637.965.891-20, por realizar viagem à cidade de JATAI -GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhar o paciente: SUELMA SILVA CARVALHO, para tratamento clinico especializado (emergência), com saída no dia 13/01/2019 e retorno para o mesmo dia, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente despesas com: - 01 Alimentação R$ 35,00. Totalizando um valor R$ 35,00 *(trinta e cinco reais).*
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove (16/01/2019).

JOSÉ LOURENÇO B. L. MARIN
Secretário de Saúde

Publicado por:
Roberta Cristina da Silva Carvalho
Código Identificador:B29C3F0B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 027/2019

PORTARIA FMS Nº 027/2019 - 16 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor LEANDRO PAULO DE FREITAS LIMA, Auxiliar Administrativo, lotado no Fundo Municipal de Saúde – Secretaria de Saúde, CPF nº 893.153.321-72, por realizar viagem à cidade de GOIANIA - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhar pacientes, para realizações de retornos exames e consultas médicas, com saída no dia 10/01/2019, e retorno para o dia 12/01/2019, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente despesas com: -05 Alimentação R$ 175,00; - 02 Pernoite R$ 160,00. Totalizando um valor de R$ 335,00 *(trezentos e trinta e cinco reais).*
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove (16/01/2019).

JOSÉ LOURENÇO B. L. MARIN
Secretário de Saúde

Publicado por:
Roberta Cristina da Silva Carvalho
Código Identificador:4D40AAA2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 028/2019

PORTARIA FMS Nº 028/2019 - 16 DE JANEIRO DE 2019.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor **SEBASTIÃO FERREIRA**, motorista, lotado no **Departamento de Transportes**, CPF nº 395.006.831-72, a realizar viagem à cidade de **JALES - SP,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde**, para levar paciente **MAURICIO DO CARMO CORREIA,** para realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veículo **AMBULANCIA FIAT STRADA - PLACA PRT-9176,** desta municipalidade, com saída no dia **17/01/2019,** e retorno previsto para o dia **18/01/2019**, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente despesas com: - 03 Alimentações R$ 105,00; - 01 Pernoite R$ 80,00; - 01 Abastecimento R$ 50,00. Totalizando um valor de **R$ 235,00** *(duzentos e trinta e cinco reais).*
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove (16/01/2019).

JOSÉ LOURENÇO B. L. MARIN
Secretário de Saúde

Publicado por:
Roberta Cristina da Silva Carvalho
Código Identificador:64956714

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 029/2019

PORTARIA FMS Nº 029/2019 - 16 DE JANEIRO DE 2019.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor **SEBASTIÃO FERREIRA**, motorista, lotado no **Departamento de Transportes**, CPF nº 395.006.831-72, a realizar viagem à cidade de **JATAÍ - GO,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde**, para levar paciente **GERALDO BERNARDES DA SILVA,** para realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veículo **VOYAGE - PLACA PRN 3041,** desta municipalidade, com saída no dia **16/01/2019,** e retorno previsto para o mesmo dia. Devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente despesas com: - 01 Alimentação R$ 35,00. Totalizando um valor de **R$ 35,00** *(trinta e cinco reais).*
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove (16/01/2019).

JOSÉ LOURENÇO B. L. MARIN
Secretário de Saúde

Publicado por:
Roberta Cristina da Silva Carvalho
Código Identificador:70968084

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 030/2019

PORTARIA FMS Nº 030/2019 - 17 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor FERNANDO APOLINÁRIO SANTANA, operador de máquinas, lotado na Secretaria de administração e planejamento, CPF nº 876.577.241-53, a realizar viagem à cidade de JATAI-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente ANTONIO DOMINGOS DA SILVA, para realização de retorno, exames e consultas médicas conduzindo o veiculo: L200 – Chassi nº 93XKL1TKC817780, com saída no dia 15/01/2019, e com retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos referente despesas com: valor de R$ 35,00 *(trinta e cinco reais).*

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove (17/01/2019).

JOSÉ LOURENÇO B. L. MARIN
Secretário de Saúde

Publicado por:
Roberta Cristina da Silva Carvalho
Código Identificador:85B8E258

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 031/2019

PORTARIA FMS Nº 031/2019 - 16 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor SEBASTIÃO SEVERINO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 501.956.541-53, a realizar viagem até a cidade de JATAÍ - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhar o paciente: SUELMA SILVA CARVALHO, para tratamento clinico especializado (emergência), com saída no dia 13/01/2019 e retorno para o mesmo dia, conduzindo o veículo AMBULANCIA SAVEIRO - PLACA PRI-4798. Devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente despesas com: -01 Alimentação R$ 35,00. Totalizando um valor de R$ 35,00 *(trinta e cinco reais).*
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove (16/01/2019).

JOSÉ LOURENÇO B. L. MARIN
Secretário de Saúde

Publicado por:
Roberta Cristina da Silva Carvalho
Código Identificador:F00B9F15

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 025/2019

PORTARIA FMS Nº 025/2019 - 16 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor ELIZEU DE OLIVEIRA BISPO, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 085.056.968-08, por realizar viagem à cidade de JATAÍ - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar o pacientes, para realizações de retornos, exames e consultas médicas, (Mamografias), conduzindo o veículo MICROONIBUS - PLACA PRM-9684, com saída no dia 18/01/2019 e retorno para o mesmo dia, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente despesas com: - 01 Alimentação R$ 35,00. Totalizando um valor de R$ 35,00 *(trinta e cinco reais).*
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove (16/01/2019).

JOSÉ LOURENÇO B. L. MARIN
Secretário de Saúde

Publicado por:
Roberta Cristina da Silva Carvalho
Código Identificador:D76C9778

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
ERRATA Nº 003/2019

ERRATA N° 002

Venho por meio deste, corrigir o texto da portaria de viagem nº 022/2019, de 15 de Janeiro de 2019, do motorista: **SEBASTIÃO FERREIRA**, o qual passou a vigorar a seguinte nomenclatura**.**
Onde-se lê:

. CONDUZINDO O VEÍCULO AMBULANCIA FIAT STRADA – PLACA PRT-9176.
DEVENDO O MESMO RECEBER A LIEBRAÇÃO DE RECURSOS NO VALOR DE R$ 235,00 (duzentos e trinta e cinco reais).

Leia-se:
. CONDUZINDO O VEÍCULO L-200 – PLACA PQP-9044.
DEVENDO O MESMO RECEBER A LIEBRAÇÃO DE RECURSOS NO VALOR DE R$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais).

Aporé-GO,17 de Janeiro de 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ, Estado de Goiás, aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove (17/01/2019).

JOSÉ LOURENÇO B. L. MARIN
Secretário de Saúde

Publicado por:
Roberta Cristina da Silva Carvalho
Código Identificador:A60449E7

MUNICIPIO DE APORE
ERRATA DA PORTARIA DE VIAGEM Nº 007

ERRATA Nº 001/2019

Venho por meio deste, corrigir o texto da Portaria Municipal de Viagem de nº 007/2019 de 16 de Janeiro de 2019, que dispõe sobre autorização de viagem ao Prefeito Municipal **RENATO SIROTTO CARVALHO.**

Onde-se lê:
Com o valor total de R$ 1.650,00
para participar de reunião na Caixa Econômica Federal, Secretaria de Educação do Estado, e FUNASA

Leia-se:
Com o valor total de R$ 1.930,00
para participar de reunião na Caixa Econômica Federal, Secretaria de Educação do Estado, **AGEHAB** e FUNASA

Acrescenta ao texto: Despesas com combustível R$ 280,00
conduzindo o veículo Mitsubishi Pajero, placa PRA-8418

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE APORÉ, Estado de Goiás, aos dezessete dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezenove (17/01/2019).

GILBERTO JOSÉ DE CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:A6281AFF

MUNICIPIO DE APORE
ERRATA DA PORTARIA DE VIAGEM Nº 008

ERRATA Nº 002/2019

Venho por meio deste, cancelar a portaria Municipal de Viagem de Nº 008/2019 de 16 de janeiro de 2019, que dispõe sobre autorização de viagem ao motorista **FABRICIO DE LIMA SILVA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE APORÉ, Estado de Goiás, aos dezessete dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezenove (17/01/2019).

GILBERTO JOSÉ DE CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:2E44AFB5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL:001/2019

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N. º 001/2019.

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **31 de janeiro de 2019, às 09:00 horas**, no Prédio da Prefeitura Municipal, **PREGÃO PRESENCIAL**, visando à **aquisição de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, leite, pães, material de higiene e limpeza para atender diversas secretarias**, conforme descrito no modelo de proposta anexo ao Edital de **Pregão nº 001/2019** nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente, no couber, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e arquivo eletrônico, só poderão ser retirados no site www.chapadãodoceu.go.gov.br. Não será fornecido via email, fax ou correio, para maiores informações, poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente sendo das 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 17h00min, ou pelo telefone 0**64 3634-1228.

Chapadão do Céu – GO, 17 de janeiro de 2019.

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:2BF552A9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ABERTURA PREGÃO
PRESENCIAL:001/2019

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Exma. Sra. **EDILÉIA DE DAVID NUNES,** Gestora do Fundo Administrativo de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 10.520/02, na forma de lei.

Considerando a Requisição solicitada por diversas secretarias, motivada pela real necessidade para **aquisição de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, leite, pães, material de higiene e limpeza,** para manutenção de diversas Secretarias de Chapadão do Céu - GO.

Considerando a Declaração de existência de dotação orçamentária exarada pelo Departamento de Contabilidade;

Considerando a Certidão exarada pelo Controle Interno constatando a existência de saldo suficiente para garantir o cumprimento das obrigações;
RESOLVE junto à Comissão Permanente de Licitação **AUTORIZAR** a abertura de processo licitatório para **aquisição de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, leite, pães, material de higiene e limpeza**, para manutenção de diversas Secretarias de Chapadão do Céu - GO.
Isto posto, observados os termos da Lei nº. 8.666/93 e Lei nº 10.520/02, os preceitos da Lei nº. 101/00, RN do TCMGO e demais diplomas legais aplicáveis ao caso, **seja encaminhado o presente feito a Comissão Permanente de Licitação para designação e confecção do processo de licitação cabível e respectivamente, elaboração do EDITAL e fases posteriores, tudo conforme o disposto na citada Lei nº. 10.520/02, aplicando ainda, no que couber o disposto na Lei 8.666/93.**

Chapadão do Céu - GO, 16 de janeiro de 2019.

EDILÉIA DE DAVID NUNES
Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento.

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:59D64206

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESIGNAÇÃO DO GESTOR PREGÃO
PRESENCIAL:001/2019

ATO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e atendendo a resolução normativa nº 007/2008 do TCM, DESIGNA o servidor **DIEGO VAZ DA SILVA**, para efetuar a fiscalização do presente procedimento licitatório, englobando conferencia e recebimento dos objetos do **Pregão Presencial nº. 001/2019** e demais atribuições inerentes ao encargo.

Chapadão do Céu, 16 de janeiro de 2019.

EDILEIA DE DAVID NUNES
Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento.

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:EFE545EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001.162/2018

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001.162/2018
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: Nº 162/2018
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO 002/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: ENAPA – EMPRESA NACIONAL DE PAVIMENTAÇÃO LTDA
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do contrato de fornecimento nº 162/2018 referente a PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS, NO MUNICIPIO CHAPADÃO DO CÉU- GO pelo período de 04 (quatro) meses, passando a vigorar do dia 01° de Janeiro de 2019 até o dia 30 de abril de 2019.
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:4B80DBE2

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
TERMO DE DESISTÊNCIA

Pelo presente Termo de Desistência, eu **GERMANA MORAES BATISTA SIMOES**, brasileira, residente e domiciliada neste Município, **DESISTO** da vaga referente ao cargo de PROFESSOR NIVEL I – PEDAGOGIA (SÉRIES INICIAIS) no qual fui aprovada no Processo Seletivo Edital n° 002/2018, Edital de Convocação 017/2019, de maneira irrevogável e irretratável, ficando a Administração Pública Municipal autorizada a convocar outro (a) candidato (a) para ocupar o referido cargo.

Por ser expressão de verdade firmo o presente.

Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 17 dias do mês de janeiro de 2019.

_____
GERMANA MORAES BATISTA SIMOES

Testemunhas:

_____
CPF:

_____
CPF:

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:4BC7326E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019

O MUNICIPIO DE MARA ROSA - GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 00.007.468/0001-08, telefone: (62) 3366-2209, torna-se público para conhecimento dos interessados que fará realizar no **dia 31 de Janeiro de 2019 às 14:00h**, em sessão pública, na sede da Prefeitura Municipal, na forma da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2019**, para registro de preço tipo menor preço por item, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS SECRETARIAS E SEUS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA – GOIÁS**. Conforme especificações do Edital.

Mara Rosa, aos 17 de Janeiro de 2019.

Publique-se**.**

SALMA EUSTÁQUIO DA SILVA.
Pregoeira Suplente.

Publicado por:
Joelma Coelho Ferreira
Código Identificador:36324C2C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1º TERMO DE APOSTILAMENTO

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ 19.500.817/0001-57, com sede na Praça Coronel Carrijo, 001, Centro, Mineiros – GO, neste ato representado pelo Gestor/Secretário Municipal de Educação, Sr. Luiz Antônio Alves Costa, **DECLARA** a RETIFICAÇÃO DE RECURSOS ora liquidado, proveniente do Contrato n° 2017011148, fundamentado na Tomada de preço n° 020/2018 e regido pela Lei Federal n° 8.666/93, e demais disposições legais e aplicáveis, cujo objeto é a reforma da escola Otálecio Alves Irineu, tendo como contratada a empresa **LUDMILLA OLIVEIRA DOS SANTOS - ME,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.868.223/0001-36, sediada na Rua das Rosas, Quadra 14, Lote 04, Setor Primavera, nesta cidade, representada pela Sra. Ludmilla Oliveira dos Santos, CPF 750.727.851-49.

RAZÃO DO APOSTILAMENTO:
O Município de Mineiros-GO, apostila o saldo de **R$ 22.294,71 (Vinte e dois mil duzentos e noventa e quatro reais e setenta e um centavos)**, valor da **Nota Fiscal n° 01**, cujos recursos que proverão a manutenção da despesa correrão a conta da seguinte dotação:

17.1701.12.361.7005.7007 (Construção e Reforma de Rede Educacional) (215) 44.90.51 20193130 – Obras e Instalações.

DISPOSIÇÕES GERAIS
Ratifica todas as condições e cláusulas do Instrumento Original, que não foram aqui expressamente citadas.
Foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em 02 (duas) vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada e posteriormente publicada nos termos do parágrafo único, do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

Mineiros-GO, 16 de janeiro de 2019.

CARLOS ROBERTO OLIVEIRA AMORIM
Gestor FME

Publicado por:
Carolina Leonilda Sausen
Código Identificador:9E95C8F7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE APOSTILAMENTO - 2018036320

Pelo presente instrumento, **O MUNICÍPIO DE MINEIROS**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 02.316.537/0001-90 com sede administrativa na Praça Carrijo, nº 01, Centro - Mineiros - GO, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÙDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.924.138/0001-01, neste ato representado pela Senhora **ROSÂNGELA REZENDE AMORIM**, brasileira, casada, Secretária Municipal de Saúde/Gestora do FMS, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº 2165171 – SSP/GO, inscrita no CPF (MF) sob o n.º 607.244.711-20, residente e domiciliada na 4ª Avenida, nº 04, Centro, na cidade de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013, visando a **retificação de erro material**, realiza o ***PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO*** **TERMO ADITIVO Nº 2018036320** à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 021/2018**, celebrado com a empresa **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o nº. 06.065.614./0001-38, com sede na Rua C 159674,qd 297, lt20, Jardim america, Goiânia-GO, CEP 74.255-140, mediante os termos seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
Com fundamento no art. 65 da Lei de Licitações e Contratos, realiza-se o presente termo, cujo objetivo é a substituição da denominação "*EMPRESA SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*" por "*EMPRESA SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*", constante no **TERMO DE CANCELAMENTO DE ITENS** DA **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 021/2018** (processo nº **2018036320)**, por tratar-se de erro material.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES:

2.1 – É revisto todo o teor do citado termo cancelamento, para que, **onde se lê**:

"EMPRESA SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA"
Leia-se:

"EMPRESA SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI".

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições da instrumento celebrado.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Este termo de apostilamento passa a integrar o instrumento destacado para todos os efeitos e fins contratuais e legais.

Mineiros, 07 de janeiro de 2019.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B59DD535

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 2018000005

Nº. DO PROCESSO: 2018042532
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADA: EDIANE VIEIRA PRIMO CAVALCANTE, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 014.002.643-67.
OBJETO: Aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento de técnica em enfermagem.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original e termos aditivos celebrados, que não foram aqui expressamente ratificados.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Este termo de prorrogação passa a integrar o contrato nº 2018000005, para todos os efeitos e fins contratuais e legais.
DA EFICÁCIA: A contratante providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no diário oficial dos municípios, em obediência a Lei Municipal de nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2018.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:32C717F5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 2018002829

Nº. DO PROCESSO: 2018042522
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADA: CLAUDIA GOMES DA SILVA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 109.177.394-77.
OBJETO: Aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento de técnica em enfermagem.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original e termos aditivos celebrados, que não foram aqui expressamente ratificados.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Este termo de prorrogação passa a integrar o contrato nº 2018002829, para todos os efeitos e fins contratuais e legais.
DA EFICÁCIA: A contratante providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no diário oficial dos municípios, em obediência a Lei Municipal de nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2018.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:ABAB070A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 2018001589

Nº. DO PROCESSO: 2018042521
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADA: CASSINEIDE MARIA CONCEIÇÃO, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 041.998.186-18.
OBJETO: Aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento de técnica em enfermagem.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original e termos aditivos celebrados, que não foram aqui expressamente ratificados.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Este termo de prorrogação passa a integrar o contrato nº 2018001589, para todos os efeitos e fins contratuais e legais.
DA EFICÁCIA: A contratante providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no diário oficial dos municípios, em obediência a Lei Municipal de nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2018.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:087292BF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 2018021597

Nº. DO PROCESSO: 2018042515
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADA: CAMILA BROM ALVES, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 037.303.331-19.
OBJETO: Aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento de técnica em enfermagem.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original e termos aditivos celebrados, que não foram aqui expressamente ratificados.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Este termo de prorrogação passa a integrar o contrato nº 2018021597, para todos os efeitos e fins contratuais e legais.
DA EFICÁCIA: A contratante providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no diário oficial dos municípios, em obediência a Lei Municipal de nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2018.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:43A648C2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 2018011558

Nº. DO PROCESSO: 2018042517
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADA: CAMILA ANDRADE AMORIM, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 703.751.141-22.
OBJETO: Aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento de técnica em enfermagem.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original e termos aditivos celebrados, que não foram aqui expressamente ratificados.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Este termo de prorrogação passa a integrar o contrato nº 2018011558, para todos os efeitos e fins contratuais e legais.
DA EFICÁCIA: A contratante providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no diário oficial dos municípios, em obediência a Lei Municipal de nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2018.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:9AAF0247

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 2018004064

Nº. DO PROCESSO: 2018042514
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: BRUNEI RODRIGUES DE SOUSA, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 021.284.251-07.
OBJETO: Aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento de técnica em enfermagem.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original e termos aditivos celebrados, que não foram aqui expressamente ratificados.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Este termo de prorrogação passa a integrar o contrato nº 2018004064, para todos os efeitos e fins contratuais e legais.

DA EFICÁCIA: A contratante providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no diário oficial dos municípios, em obediência a Lei Municipal de nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2018.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:39C1BFCE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 2018029000

Nº. DO PROCESSO: 2018042512
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADA: BRUNA BORGES DE ALCANTARA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 039.479.221-16.
OBJETO: Aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento de técnica em enfermagem.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original e termos aditivos celebrados, que não foram aqui expressamente ratificados.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Este termo de prorrogação passa a integrar o contrato nº 2018029000, para todos os efeitos e fins contratuais e legais.
DA EFICÁCIA: A contratante providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no diário oficial dos municípios, em obediência a Lei Municipal de nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2018.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F2068AE4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 2017004183

Nº. DO PROCESSO: 2018042564
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADA: JANAINA BARBOSA ARAUJO MARTINS SOUZA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 051.926.791-50.
OBJETO: Aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento de técnica em enfermagem.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original e termos aditivos celebrados, que não foram aqui expressamente ratificados.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Este termo de prorrogação passa a integrar o contrato nº 2017004183, para todos os efeitos e fins contratuais e legais.
DA EFICÁCIA: A contratante providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no diário oficial dos municípios, em obediência a Lei Municipal de nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2018.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:AD0E0CCA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 2017008158

Nº. DO PROCESSO: 2018042563
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADA: IVONE ALVES RODRIGUES, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 772.962.061-87.
OBJETO: Aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento de técnica em enfermagem.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original e termos aditivos celebrados, que não foram aqui expressamente ratificados.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Este termo de prorrogação passa a integrar o contrato nº 2017008158, para todos os efeitos e fins contratuais e legais.
DA EFICÁCIA: A contratante providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no diário oficial dos municípios, em obediência a Lei Municipal de nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2018.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:8A010973

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 2018026459

Nº. DO PROCESSO: 2018042561
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADA: ISADORA MELISSA SILVA SANTANA**,** brasileira, inscrita no CPF sob o nº 003.368.471-57.
OBJETO: Aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento de técnica em enfermagem.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original e termos aditivos celebrados, que não foram aqui expressamente ratificados.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Este termo de prorrogação passa a integrar o contrato nº 2018026459, para todos os efeitos e fins contratuais e legais.
DA EFICÁCIA: A contratante providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no diário oficial dos municípios, em obediência a Lei Municipal de nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2018.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:5DF69D74

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 2016000073

Nº. DO PROCESSO: 2018042559
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: IRIO CAETANO CORDEIRO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 335.521.931-20.
OBJETO: Aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento de técnica em enfermagem.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original e termos aditivos celebrados, que não foram aqui expressamente ratificados.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Este termo de prorrogação passa a integrar o contrato nº 2016000073, para todos os efeitos e fins contratuais e legais.
DA EFICÁCIA: A contratante providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no diário oficial dos municípios, em obediência a Lei Municipal de nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2018.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:27916F0D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 2017006385

Nº. DO PROCESSO: 2018042554
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADA: GISELI CAROLINE DA SILVA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 044.397.461-60.
OBJETO: Aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento de técnica em enfermagem.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original e termos aditivos celebrados, que não foram aqui expressamente ratificados.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Este termo de prorrogação passa a integrar o contrato nº 2017006385, para todos os efeitos e fins contratuais e legais.
DA EFICÁCIA: A contratante providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no diário oficial dos municípios, em obediência a Lei Municipal de nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2018.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:7100D7E8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 2018002827

Nº. DO PROCESSO: 2018042553
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADA: GILDALIA VIEIRA MOURA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 613.285.773-76.
OBJETO: Aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento de técnica em enfermagem.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original e termos aditivos celebrados, que não foram aqui expressamente ratificados.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Este termo de prorrogação passa a integrar o contrato nº 2018002827, para todos os efeitos e fins contratuais e legais.
DA EFICÁCIA: A contratante providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no diário oficial dos municípios, em obediência a

Lei Municipal de nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2018.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:5389A8FE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 2018033945

Nº. DO PROCESSO: 2018042552
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADA: GEICE NUNES DE SOUZA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 031.841.851-76.
OBJETO: Aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento de técnica em enfermagem.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original e termos aditivos celebrados, que não foram aqui expressamente ratificados.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Este termo de prorrogação passa a integrar o contrato nº 2018033945, para todos os efeitos e fins contratuais e legais.
DA EFICÁCIA: A contratante providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no diário oficial dos municípios, em obediência a Lei Municipal de nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2018.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:0D9EF8B7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 2018035592

Nº. DO PROCESSO: 2018042550
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADA: GABRIELLA SOUSA PEREIRA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 045.343.241-70.
OBJETO: Aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento de técnica em enfermagem.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original e termos aditivos celebrados, que não foram aqui expressamente ratificados.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Este termo de prorrogação passa a integrar o contrato nº 2018035592, para todos os efeitos e fins contratuais e legais.
DA EFICÁCIA: A contratante providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no diário oficial dos municípios, em obediência a Lei Municipal de nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2018.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:17C5E7B8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 2016000075

Nº. DO PROCESSO: 2018042547
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADA: FLAVIA MARIA DOS SANTOS, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 007.998.921-73.
OBJETO: Aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento de técnica em enfermagem.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original e termos aditivos celebrados, que não foram aqui expressamente ratificados.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Este termo de prorrogação passa a integrar o contrato nº 2016000075, para todos os efeitos e fins contratuais e legais.
DA EFICÁCIA: A contratante providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no diário oficial dos municípios, em obediência a Lei Municipal de nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2018.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:39960FD4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 2018042545

Nº. DO PROCESSO: 2018042545
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADA: FATIMA APARECIDA RAMOS RODRIGUES, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 267.124.741-91.
OBJETO: Aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento de técnica em enfermagem.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original e termos aditivos celebrados, que não foram aqui expressamente ratificados.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Este termo de prorrogação passa a integrar o contrato nº 2018016131, para todos os efeitos e fins contratuais e legais.
DA EFICÁCIA: A contratante providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no diário oficial dos municípios, em obediência a Lei Municipal de nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2018.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:502EFA53

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 2017012728

Nº. DO PROCESSO: 2018042543
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADA: FABIA ARAUJO DE SOUSA*,* brasileira, inscrita no CPF sob o nº 051.192.871-82.
OBJETO: Aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento de técnica em enfermagem.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original e termos aditivos celebrados, que não foram aqui expressamente ratificados.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Este termo de prorrogação passa a integrar o contrato nº 2017012728, para todos os efeitos e fins contratuais e legais.
DA EFICÁCIA: A contratante providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no diário oficial dos municípios, em obediência a Lei Municipal de nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2018.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E4D19A57

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 2016005731

Nº. DO PROCESSO: 2018042541
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADA: ELISDETH MARIA SOUZA BRITO*,* brasileira, inscrita no CPF sob o nº 996.924.731-04.
OBJETO: Aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento de técnica em enfermagem.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original e termos aditivos celebrados, que não foram aqui expressamente ratificados.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Este termo de prorrogação passa a integrar o contrato nº 2016005731, para todos os efeitos e fins contratuais e legais.
DA EFICÁCIA: A contratante providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no diário oficial dos municípios, em obediência a Lei Municipal de nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2018.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:25135F15

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 2017004525

Nº. DO PROCESSO: 2018042540
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADA: ELISANGELA ALVES SILVA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 933.140.511-15.
OBJETO: Aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento de técnica em enfermagem.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original e termos aditivos celebrados, que não foram aqui expressamente ratificados.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Este termo de prorrogação passa a integrar o contrato nº 2017004525, para todos os efeitos e fins contratuais e legais.
DA EFICÁCIA: A contratante providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no diário oficial dos municípios, em obediência a Lei Municipal de nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2018.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:5677E538

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TECNICO DE ENFERMAGEM - 2018034302

Nº. DO PROCESSO: 2018042538
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADA: ELIANE BARBOSA FERREIRA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 011.338.191-33.
OBJETO: Aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento de técnica em enfermagem.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original e termos aditivos celebrados, que não foram aqui expressamente ratificados.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Este termo de prorrogação passa a integrar o contrato nº 2018034302, para todos os efeitos e fins contratuais e legais.
DA EFICÁCIA: A contratante providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no diário oficial dos municípios, em obediência a Lei Municipal de nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2018.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:13F881E0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 2016000374

Nº. DO PROCESSO: 2018042535
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADA: ELCIVANIA GLESSIA ROSA DIAS SILVA*,* brasileira, inscrita no CPF sob o nº 784.483.871-04.
OBJETO: Aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento de técnica em enfermagem.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original e termos aditivos celebrados, que não foram aqui expressamente ratificados.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Este termo de prorrogação passa a integrar o contrato nº 2016000374, para todos os efeitos e fins contratuais e legais.
DA EFICÁCIA: A contratante providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no diário oficial dos municípios, em obediência a

Lei Municipal de nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2018.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:3BDAEF79

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 2018024474

Nº. DO PROCESSO: 2018042561
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADA: EDNA GARCIA DA SILVA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 270.981.091-34.
OBJETO: Aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento de técnica em enfermagem.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original e termos aditivos celebrados, que não foram aqui expressamente ratificados.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Este termo de prorrogação passa a integrar o contrato nº 2018024474, para todos os efeitos e fins contratuais e legais.
DA EFICÁCIA: A contratante providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no diário oficial dos municípios, em obediência a Lei Municipal de nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2018.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F36F3259

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2019001435

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2019 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido na Resolução nº. 17/1998 do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, e, ainda, a ordem judicial proferida na Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, confirmada pelo TJ/GO, determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Resolução nº. 17/1998 do TCM/GO, culminando no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, para realização de **exame cariótipo de sangue periférico com bandas G,** para atendimento de emergência ao paciente **Samuel Gonçalves do Carmo**.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto à sociedade empresária NÚCLEO DE ANALISES CLINICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.766.038/0001-03, com sede na Rua Olavo Almeida, nº 252, Setor Oeste, Goiânia/GO, CEP-74.110-090, no valor total de R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 15 de janeiro de 2019.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:41A11BB3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2019001472

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de novembro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDRANDO o permissivo legal, contido na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, e, ainda, a ordem judicial proferida na sentença da Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, confirmada pelo TJ/GO, determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.

RESOLVE:
I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, culminando no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, para realização de **consulta/retorno com reumatologista** de emergência ao(à) paciente **LUCILENE MACHADO BARROS**.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto à sociedade empresaria Instituto Brasileiro de Reumatologia Ltda, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 10.256.215/0001-21, com sede na rua 13, nº 941, Qd G15, Lt 02 Setor Marista, Goiânia/GO, CEP 74.150-140, no valor total de R$ 500,00 (quinhentos reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 15 de janeiro de 2019.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:28773F09

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2019001344

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDRANDO o permissivo legal, contido na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, e, ainda, a ordem judicial proferida na sentença da Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, confirmada pelo TJ/GO, determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.

RESOLVE:
I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, culminando no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, para realização de **consulta/retorno com reumatologista** de emergência ao(à) paciente ROSALIA CARDOSO SANTOS.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto à sociedade empresaria Instituto Brasileiro de Reumatologia Ltda, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 10.256.215/0001-21, com sede na rua 13, nº 941, Qd G15, Lt 02 Setor Marista, Goiânia/GO, CEP 74.150-140, no valor total de R$ 500,00 (quinhentos reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 14 de janeiro de 2019.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:2C3D256E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2019000994

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, e, ainda, a ordem judicial proferida na sentença da Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, confirmada pelo TJ/GO, determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, culminando no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, para realização de **exame de angiorressonância cerebral arterial e venosa** de emergência ao(à) paciente **ELTON GOULART ROCHA**.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto à sociedade empresaria CENTRO RADIOLOGICO VILA NOVA LTDA (CIMRAD Clínica de Imagens Médicas Radiológicas), inscrita no CNPJ nº 01408210/0003-48, com sede na avenida das Bandeiras, qd 23, lt 07, Vila Brasilia, Aparecida de Goiania/GO, CEP 74905-41, no valor total de R$ 900,00 (novecentos reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 10 de janeiro de 2019.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:80D4C0B8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2019001339

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDRANDO o permissivo legal, contido na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, e, ainda, a ordem judicial proferida na liminar da Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, modificada pelo TJ/GO, no Agravo de Instrumento nº 262560-17.2013.8.09.0000 (201392625602), determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.

RESOLVE:
I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, culminando no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, para realização de **exame de angiorressonância** de emergência ao(à) paciente **GENIVAL CESAR DE LIMA**.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto à sociedade empresaria Centro Radiologico Vila Nova LTDA – EPP (CIMRAD CLINICA DE IMAGENS MEDICAS RADIOLOGICAS), devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 01.408.210/0003-48, com sede na Av da Bandeira qd 23, lt 07, Vila Brasilia, Aparecida de Goiania/GO, CEP 74.905-410, no valor total de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 14 de janeiro de 2019.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E45A19AE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2019001347

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 131, de 09 de abril de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDRANDO o permissivo legal, contido na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, e, ainda, a ordem judicial proferida na sentença da Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, confirmada pelo TJ/GO, determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, culminando no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, para realização de **exame ultrasson doppler de artérias renais** de emergência ao(à) paciente MANOEL ANTONIO DE SOUZA.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto à sociedade empresaria CENTRO RADIOLOGICO VILA NOVA LTDA (CIMRAD Clínica de Imagens Médicas Radiológicas), inscrita no CNPJ nº 01408210/0003-48, com sede na avenida das Bandeiras, qd 23, lt 07, Vila Brasilia, Aparecida de Goiania/GO, CEP 74905-41, no valor total de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 14 de janeiro de 2019.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:870B6B6D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 2018003099

Nº. DO PROCESSO: 2018042569
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADA: JOSIANE AMBROSINA DE MELO CHAGAS, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 050.795.211-12.

OBJETO: Aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento de técnica em enfermagem.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original e termos aditivos celebrados, que não foram aqui expressamente ratificados.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Este termo de prorrogação passa a integrar o contrato nº 2018003099, para todos os efeitos e fins contratuais e legais.
DA EFICÁCIA: A contratante providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no diário oficial dos municípios, em obediência a Lei Municipal de nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2018.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:29F95042

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
NOTIFICAÇÃO FISCAL - 6615

Nº Notificação: 6615
Ordem Serviço: 201801344
Data de Emissão: 27/06/2018

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE
Nome / Razão Social: NOVA ERA TRANSPORTES LTDA - ME
CPF / CNPJ: 22.614.709/0001-10
Nome Fantasia: NOVA ERA TRANSPORTES
CCP: 66846
Endereço: AVENIDA GOIANAZES, Qd. 34, Lt. 10, SALA 1 - SETOR JOSE DE OLIVEIRA MARTINS – MINEIROS-GO
Endereço do Imóvel: S/N, MINEIROS - GO,

NOTIFICAÇÃO
I - Fica o contribuinte acima identificado, através desta notificação fiscal, ciente dos débitos tributários relativo as Taxas de Licença para funcionamento conforme extrato de dívidas do contribuinte em anexo;
II - A presente Ordem de Serviço constitui Termo de Início de Ação Fiscal.
III - Fica notificado a regularizar sua situação perante a Fazenda Pública Municipal no prazo de 05(cinco) dias úteis contados do recebimento da mesma.
IV - Ademais, é relevante salientar ao contribuinte que a AUSÊNCIA DO ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO SUJEITA A EMPRESA A LACRAÇÃO DO ESTABELECIMENTO conforme dispõe o Art. 138 § 7º da LC 006/2001e suas alterações posteriores.
V - Para efeitos legais, lavrei a presente NOTIFICAÇÃO em 02(duas) vias, por mim assinadas, ficando uma via em poder do proprietário ou responsável.
VI- DISPOSIÇÕES FINAIS:
Prazo para cumprimento da notificação: 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da ciência.
Local para apresentação de comprovantes ou dúvidas relacionadas a esta notificação: Departamento de Fiscalização de Tributos, Praça Coronel Carrijo n 05, Centro.

LIVIA APARECIDA TEODORO SILVA
Fiscal de Arrecadação
Mat. 5234

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C36C5646

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO DE Nº 2017007732

Nº. DO PROCESSO: 2018042839
CONTRATANTE: O SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.487/0001-41.
CONTRATADA: A empresa JORGE ALBERTO ALVES COSTA FILHO, inscrita no CNPJ sob o nº 20.730.022/0001-14.
DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogação de prazo e reajuste contratual.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Este termo Aditivo passa a integrar o contrato nº 2017007732, para todos os efeitos e fins contratuais e legais.
DA EFICÁCIA: A contratante providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no diário oficial dos municípios, em obediência a Lei Municipal de nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2018.

ANTÔNIO VIEIRA DE CARVALHO
Gestor do SAAE

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:DC4F33AD

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO DE Nº 2018009220

Nº. DO PROCESSO: 2018041586
CONTRATANTE: O SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.487/0001-41.
CONTRATADA: A empresa MCB CONSTRUTORA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 25.153.478/0001-82.
DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Este termo Aditivo passa a integrar o contrato nº 2018009220, para todos os efeitos e fins contratuais e legais.
DA EFICÁCIA: A contratante providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no diário oficial dos municípios, em obediência a Lei Municipal de nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 20 de dezembro de 2018.

ANTONIO VIEIRA DE CARVALHO
Gestor do SAAE

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:FBD89D54

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 014/2019, 17 DE JANEIRO DE 2019.

"Nomeia servidor ocupante de cargo de provimento efetivo para cargo em comissão."

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS-GO, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO o artigo 46, da Lei Complementar nº 006, de 25 de janeiro de 2018;
CONSIDERANDO o Memorando nº 010/2019, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos;
RESOLVE:
Art.1º Nomear o servidor efetivo **FÁBIO LUÍS TELES**, inscrito no CPF/MF sob o 923.006.181-68, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Meio Ambiente, símbolo CDS-1.

Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Helena de Goiás-GO, 17 de janeiro de 2019.

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:A1EA3598

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 013/2019, 17 DE JANEIRO DE 2019.

"Exonera servidor do cargo comissionado e determina o retorno ao cargo de provimento efetivo."

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS-GO, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO o Memorando nº 010/2019, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos;
DECRETA:
Art.1º Fica exonerado do cargo comissionado de Gerente de Meio Ambiente, símbolo CDS-1, o servidor efetivo, **GILMAR ITACARAMBI GUIMARÃES**, inscrito no CPF/MF sob o nº 425.719.361-15, em 17 de janeiro de 2019.
Art.2º Fica determinado o retorno do servidor efetivo, **GILMAR ITACARAMBI GUIMARÃES**, ao cargo de Fiscal de Meio Ambiente I, a partir de 17 de janeiro de 2019.
Art.3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Helena de Goiás-GO, 17 de janeiro de 2019.

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:A15DE29F

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 015/2019, 17 DE JANEIRO DE 2019.

"Dispõe sobre a Convocação da 5ª Conferência Municipal de Saúde de Santa Helena de Goiás e dá outras Providências."

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS-GO, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:
Art.1º Fica Convocada a 5ª Conferência Municipal de Saúde de Santa Helena de Goiás, a realizar-se no dia 13 de fevereiro de 2019, no Auditório da UEG (Universidade Estadual de Goiás) polo Santa Helena de Goiás, na forma do seu Regimento, a qual será orientada pelo tema central, "Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS" e os Eixos Temáticos:
I - Saúde como Direito;
II - Consolidação dos princípios do Sistema único de Saúde (SUS);
III - Financiamento adequado e suficiente para o SUS.
Art.2º A 5ª Conferência Municipal de Saúde de Santa Helena de Goiás será coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde e presidida pelo Conselho Municipal de Saúde.
Art.3º A 5ª Conferência Municipal de Saúde de Santa Helena de Goiás terá abrangência municipal e será precedida de pré-conferências com a expectativa da realização de:
I - Atualização e ampliação do Mapa da Saúde;
II - Análise da Situação de Saúde com a participação de técnicos e representantes da comunidade.
§1º As atividades de pré–conferências serão realizadas no período de 28 a 31 de janeiro de 2019.
§2º A aplicação das diretrizes constantes no Relatório Final da 5ª Conferência Municipal de Saúde será monitorada pelo Conselho Municipal de Saúde e o Gabinete da Secretária Municipal de Saúde.
Art.4º A estrutura organizacional da 5ª Conferência Municipal de Saúde será definida no seu Regimento que será, devidamente, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e homologada pela Secretária Municipal de Saúde.
Art.5º As despesas com a organização e realização da 5ª Conferência Municipal de Saúde serão custeadas com recursos orçamentários e financeiros consignados à Secretaria Municipal de Saúde.
Art.6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Helena de Goiás-GO, 17 de janeiro de 2019.

LETICIA ROSA E SILVA MARQUES
Secretária Municipal de Saúde

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:AC0BDD65

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 03-167/2017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 03-167/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADO: DAODELINO CÂNDIDO DUTRA.
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 167/2017.
VALOR GLOBAL: R$ 11.000,00 (ONZE MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2018 À 31/12/2018
FUNDAMENTO: INEXIGIBILIDADE
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 17 DE JANEIRO DE 2019

GABRIEL DE SOUZA SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:747B8720

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 01-015/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 01-015/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: CECINO JUSTINO PEREIRA MEI.
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 015/2018.
VALOR GLOBAL: R$ 171.500,00 (CENTO E SETENTA E UM MIL E QUINHENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2019 À 30/11/2019
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 17 DE JANEIRO DE 2019

GABRIEL DE SOUZA SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:2B4CE2E2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 002 - 465/2017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 002 - 465/2017
CONTRATANTE: SAAE – SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ABADIÂNIA.
CONTRATADO: VICENTE JOSÉ DE MENDONÇA.
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DE CONTRATO Nº 465/2017.
VALOR GLOBAL: R$ 1.560,00 (UM MIL QUINHENTOS E SESSENTA REAIS).
VIGÊNCIA: 01/07/2018 À 31/12/2018
FUNDAMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 17 DE JANEIRO DE 2019

GABRIEL DE SOUSA SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:CDC064F1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 003 - 465/2017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 003 - 465/2017
CONTRATANTE: SAAE – SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ABADIÂNIA.
CONTRATADO: VICENTE JOSÉ DE MENDONÇA.
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DE CONTRATO Nº 465/2017.
VALOR GLOBAL: R$ 1.560,00 (UM MIL QUINHENTOS E SESSENTA REAIS).
VIGÊNCIA: 02/01/2019 À 30/06/2019
FUNDAMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 17 DE JANEIRO DE 2019

GABRIEL DE SOUSA SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:9D10AB18

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019-SRP

O Pregoeiro torna público que sagraram-se vencedoras as seguintes licitantes: CRITAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME, CNPJ: 07.435.441/0001-65, itens: 1 a 3, 7, 9, 10, 13, 14, 18 a 20, 22 a 24, 28, 29, 32 a 34, 36, 37, 40 a 41, 64, 67 e 69, no valor global de R$ 256.596,38 (duzentos e cinquenta e seis mil quinhentos e noventa e seis reais e trinta e oito centavos); MAIS NEGÓCIOS ATACADISTA EIRELI - ME, CNPJ: 32.312.581/0001-93, itens: 5, 6, 8, 11, 12, 15 a 17, 25 a 27, 30, 31, 35, 38, 42, 45 a 47, 49, 51, 53, 54, 56, 58 a 62, 65, 68, 70 e 71, no valor global de R$ 181.400,39 (cento e oitenta e um mil quatrocentos reais e trinta e nove centavos); C & P COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 37.988.227/0001-05, itens: 4, 21, 43, 44, 48, 50, 52, 55, 57, 63 e 66, no valor global de R$ 38.357,20 (trinta e oito trezentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos), para aquisição de gêneros alimentícios para alimentação alimentar, de acordo com o termo de referência elaborado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SEDUC).

Abadiânia, 17 de janeiro de 2019.

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:2172FD52

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2019-SRP

O PREGOEIRO TORNA PÚBLICO QUE NENHUM INTERESSADO COMPARECEU AO EVENTO, MARCADO PARA O DIA 17 DE JANEIRO DE 2019, AS 14:00HS, CONFORME DETALHADO NA ATA, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA (GLP) SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SEDUC).

ABADIÂNIA, 17 DE JANEIRO DE 2019.

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:90EDA99B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019-SRP

O Pregoeiro torna público que sagrou-se vencedora a seguinte licitante: CRISTAL SOLUÇÕES LTDA ME, itens: 01 e 02, com proposta no valor global de R$ 3.468,00 (três mil quatrocentos e sessenta e oito reais), para aquisição de água mineral para atender as necessidades da SEDUC.

Abadiânia, 17 de janeiro de 2019.

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:11023ADE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019

A Comissão Permanente de Licitações torna público que credenciou os seguintes agricultores rurais: LUCIANO DE SOUSA SALES, para o fornecimento dos seguintes itens: 02, 03, 10, 11 e 22, com proposta no valor total de **R$ 14.817,20 (quatorze mil, oitocentos e dezessete reais e vinte centavos)**; JOÃO GOMES DE SALES, para o fornecimento do seguinte item: 05, com proposta no valor total de **R$ 19.610,00 (dezenove mil, seiscentos e dez reais)**; VALDECY GOMES DE SALES, para o fornecimento do seguinte item: 16, com proposta no valor total de **R$ 10.490,00 (dez mil, quatrocentos e noventa reais)**; ADOLFO PERES DA SILVA, para o fornecimento dos seguintes itens: 03, 10, 11 e 22, com proposta no valor total de **R$ 757,00 (setecentos e cinquenta e sete reais)**; WALDOMIRO DE ARAÚJO LEAL, para o fornecimento dos seguintes itens: 01, 04, 06, 07, 14, 18, 20 e 21, com proposta no valor total de **R$ 18.479,20 (dezoito mil, quatrocentos e setenta e nove reais)** e JOÃO CELSO ARANTES, para o fornecimento do seguinte item: 19, com proposta no valor total de **R$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais)**. Todos para a merenda escolar da Rede Pública, para o exercício de 2019 (Agricultura Familiar).

Abadiânia, 17 de janeiro de 2019.

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:9CC6F701

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 010/2019. Licitação Pregão Eletrônico 025/2018. **Objeto**: fornecimento de Equipamento de Escritório (computador portátil, arquivo e etc.), tipo material permanente referente a Proposta Nº 11328.700000/1180-04**. Valor Total:** R$ 7.139,00. **Vigência:** 17/01 a 31/12/2019. **Recursos: Dotações Orçamentárias**: 0601.10.301.1106.2242.20190443-449052 – Fonte 121. **Contratante**: O Município de Acreúna GO através do Fundo Municipal de Saúde de Acreúna. **Contratada**: **MB VARIEDADES LTDA EPP**. **Data**: 17/01/2019. **Signatários (contratantes)**: Edmar Oliveira Alves Neto Prefeito Municipal e Aretusa Gonçalves Silva Gestora do FMS.

Acreúna-GO, 17 de Janeiro de 2019.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

ARETUSA GONÇALVES SILVA
Gestora do FMS

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:EA13738C

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 011/2019. Licitação Pregão Eletrônico 025/2018. **Objeto**: fornecimento de Equipamento de Escritório (computador portátil, arquivo e etc.), tipo material permanente referente a Proposta Nº 11328.700000/1180-04**. Valor Total:** R$ 1.180,00. **Vigência:** 17/01 a 31/12/2019. **Recursos: Dotações Orçamentárias**: 0601.10.301.1106.2242.20190443-449052 – Fonte 121. **Contratante**: O Município de Acreúna GO através do Fundo Municipal de Saúde de Acreúna. **Contratada**: **MED LIFE Indústria e Comércio de Móveis Eireli**. **Data**: 17/01/2019. **Signatários (contratantes)**: Edmar Oliveira Alves Neto Prefeito Municipal e Aretusa Gonçalves Silva Gestora do FMS.

Acreúna-GO, 17 de Janeiro de 2019.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

ARETUSA GONÇALVES SILVA
Gestora do FMS

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:8B210D6F

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Presencial para Registro de Preços n °. 055/2018, Processo n° 2018003803, homologado pelo Prefeito Municipal em 14/12/2018.

CONTRATANTES: O Município de Acreúna-GO.

OBJETO: Registro de Preços na Prestação de Serviços Gráficos, para produção SOB DEMANDA, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades do Município.

VIGENCIA: 02/01/2019 a 02/01/2020.
EMPRESA: **VIDA GRÁFICA EDITORA E DISTRIBUIDORA EIRELI** CNPJ n°. 16.970.305/0001-66, com sede na Rua 02-A, Quadra 20 Lote 16 Salas 01 e 02, Setor Garavelo - Aparecida de Goiânia-Goiás - CEP. 74.932-150, Representada pelo seu titular Sr. Joab Cordeiro de Carvalho.

VALOR TOTAL: R$ 17.554,00.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:FBCC6CFE

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n °. 024/2018, Processo n° 2018004303, homologado pelo Prefeito Municipal em 12/12/2018.

CONTRATANTE: O Município de Acreúna-Go.

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de camisetas, bermudas e moletons, para atender as necessidades dos alunos das escolas municipais e dos Centros de Educação Infantil dessa municipalidade.

VIGENCIA: 17/01/2019 a 17/01/2020.

EMPRESA: **EMPRESA**: **DISTRIBUIDORA FXO EIRELI** CNPJ n°. 30.149.559/0001-49, com sede na Avenida João Francisco de Paula e Silva S/Nº Qd. C Lt. 16 – Vila São Vicente - Anápolis-GO, CEP. 75.136-227, Representada pelo Sr. John Klouds Celodonio Souza, seu bastante procurador.

VALOR TOTAL: R$ 55.818,78.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:35BB5F25

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n °. 024/2018, Processo n° 2018004303, homologado pelo Prefeito Municipal em 12/12/2018.

CONTRATANTE: O Município de Acreúna-Go.

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de camisetas, bermudas e moletons, para atender as necessidades dos alunos das escolas municipais e dos Centros de Educação Infantil dessa municipalidade.

VIGENCIA: 17/01/2019 a 17/01/2020.

EMPRESA: **MED LIFE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI** CNPJ n°. 23.191.397/0001-41, com sede na Alameda das Gardênias Nº 815 Qd. C-3 Lt. 51 – Residencial Maria Monteiro - Trindade-GO, CEP. 75.384-627, Representada pelo seu titular Sr. Gabriel Soares Evangelista.

VALOR TOTAL: R$ 113.869,80.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:B80FCA2D

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES

COMISSAO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº07/2019

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2019
O Fundo Municipal de Saúde de Campos Verdes - Go, torna público que realizará dia **30 de Janeiro de 2019**, às **09:00hs,** licitação modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço por item, visando a **REGISTRAR PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS ODONTOLOGICOS, MATERIAIS HOSPITALARES, EQUIPAMENTOS E OUTROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** Maiores Informações no site www.camposverdes.go.gov.br, licitacaocamposverdes@gmail.com ou fone: (62) 3351-6512.

Campos Verdes, 17 de Janeiro de 2019.

ROSALINA VERÍSSIMO DE OLIVEIRA
Gestora FMS

Publicado por:
Wendell Valente Almeida
Código Identificador:23F5FFBB

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE JANDAIA AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - SRP

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - SRP

O Município de Jandaia – GO, torna público que fará realizar no dia 31/01/2019 às 08:30h, Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2019** - Tipo Menor Preço por item, através do sistema de registro de preços, objetivando **aquisição de GÁS (GLP) destinados as Secretarias e Fundos que integram o Município de Jandaia-GO.** Nos termos da Lei 10.520/02, 8.666/93 e disposições do ato convocatório. O Edital completo e outras informações na sede da prefeitura, situada na Av. J.K. de Oliveira, nº 742, Centro, CEP: 75950-000, fone (64) 992194683, horário das 07:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h ou no site www.jandaia.go.gov.br.

Jandaia, 17/01/2019.

LUÍS FERNANDO CANDIDO ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Maycon Naves Oliveira
Código Identificador:0EBA8584

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE JANDAIA-GO AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 007/2018

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 007/2018

O Município de Jandaia-GO torna público o **Aviso de Adiamento objetivando retificar o instrumento convocatório** referente à **TOMADA DE PREÇOS 007/2018**, que tem como objeto **contratação de empresa especializada do ramo de engenharia para execução de obra de construção da sede do Conselho Tutelar do Município de Jandaia, em conformidade com o Plano de Trabalho do Convênio de Cooperação Técnica Administrativa nº 201801000263 firmado entre a Agência Goiana de Habitação S/A e o Município de Jandaia-GO**, do dia **22/01/2019**(terça-feira) **às 09:00h,** para o dia **06/02/2019** (quarta-feira) as 09:00h no mesmo local**.** O edital continua à disposição dos interessados, na sede da prefeitura, situada na Av. J.K. de Oliveira, nº 742, Centro, CEP: 75.950-000, fone (64) 64-992194683, horário das 07:30h às 11:30h e das 13:00h às 18:00h ou pelo site: www.jandaia.go.gov.br / licitacao.jandaia.go@gmail.com.

Jandaia, 17/01/2019.

LORENA APARECIDA DA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Maycon Naves Oliveira
Código Identificador:D667966C

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAO

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
PROCESSO ADM.. N.º 001/2019

Comissão Permanente de Licitação

Processo Adm.. n.º 001/2019
Assunto: Contratação de locação de sala comercial

Despacho da Comissão de Licitação:
Enquadramento: Dispensa de Licitação, art. 24, inciso II, Lei 8.666/93

A presente contratação, conforme informado pelo solicitante, trata-se de contratação de locação de imóvel (sala comercial) para instalação e funcionamento da sede administrativa do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional Três Rios - CM3R, no período de janeiro á dezembro de 2019, e sendo que o valor da contratação, conforme pesquisa de preços anexa a solicitação, cabe dentro dos limites previstos no Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. Assim o enquadramento **é no sentido de dispensa do procedimento licitatório**, na forma que dispõe a referida lei, observando a melhor proposta apresentada de execução dos serviços

O processo está em ordem, tendo dotação orçamentária e saldo suficiente como atesta o Setor de Contabilidade.

É o parecer desta comissão.

Sala da Comissão Permanente de Licitação do Consórcio Municipal Três Rios., em 15 de janeiro de 2.019.

MARCIENE URBANO DA SILVA
Presidente da C.P.L.

GEOVANA MENDES VELOSO
Membro

ARTHUR EMILIO O. GOMIDE
Membro

De acordo com o parecer da comissão de licitação, na forma do art. 26, homologo o enquadramento, pelos fundamentos retro mencionados, determino a contratação direta, após a publicação deste, no prazo de 5 dias.

Porteirão - GO, 15 de janeiro de 2019.

JOSÉ DE SOUSA CUNHA
Presidente do CM3R

Publicado por:
Marciene Urbano da Silva
Código Identificador:E5249F73

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
PROCESSO ADM. N.º 005/2019

Comissão Permanente de Licitação

Processo Adm. n.º 005/2019
Assunto: Contratação de serviços comunicação

Despacho da Comissão de Licitação:
Enquadramento: Dispensa de Licitação, art. 24, inciso II, Lei 8.666/93

A presente contratação, conforme informado pelo solicitante, trata-se de contratação de serviços especializados de comunicação em redes sociais para divulgar as ações do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional Três Rios - CM3R, no período de janeiro á dezembro de 2019, e sendo que o valor da contratação, conforme pesquisa de preços anexa a solicitação, cabe dentro dos limites previstos no Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. Assim o enquadramento **é no sentido de dispensa do procedimento licitatório**, na forma que dispõe a referida lei, observando a melhor proposta apresentada de execução dos serviços

O processo está em ordem, tendo dotação orçamentária e saldo suficiente como atesta o Setor de Contabilidade.

É o parecer desta comissão.

Sala da Comissão Permanente de Licitação do Consórcio Municipal Três Rios., em 15 de janeiro de 2.019.

MARCIENE URBANO DA SILVA
Presidente da C.P.L.

GEOVANA MENDES VELOSO
Membro

ARTHUR EMILIO O. GOMIDE
Membro

De acordo com o parecer da comissão de licitação, na forma do art. 26, homologo o enquadramento, pelos fundamentos retro mencionados, determino a contratação direta, após a publicação deste, no prazo de 5 dias.

Porteirão - GO, 15 de janeiro de 2019.

JOSÉ DE SOUSA CUNHA
Presidente do CM3R

Publicado por:
Marciene Urbano da Silva
Código Identificador:09197324

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
PROCESSO ADM. N.º 002/2019

Comissão Permanente de Licitação

Processo Adm. n.º 002/2019
Assunto: Contratação de serviços assessoramento jurídico

Despacho da Comissão de Licitação:
Enquadramento: inexigibilidade, Art. 25, caput.

A presente contratação, conforme informado pelo solicitante, trata-se de serviços técnicos de assessoramento jurídico especializado em direito administrativo, especificamente na elaboração de atos e assessoramento na atuação do consorcio junto a seus filiados de janeiro a dezembro de 2019, em face de que o objeto é bastante singular (na forma do art. 13 lei 8.666/93), e o fato se refere a serviços especializados, como previsto no art. 25 da Lei 8.666, por se tratar de matéria especifica cujo atuação depende de experiencia e especialização, e consoante a documentação apensada aos autos, tais requisitos estão fartamente provados. Assim o enquadramento, **é no sentido de inexigir o procedimento licitatório**, na forma que dispõe a Lei 8.666/93, art. 25. O contrato é singular, de acordo com a manifestação do solicitante e proposta de registro de preços de empresa especializada, que atendem esta necessidade imediata, a qual atua no ramo pertinente, portanto, detém corpo técnico para a solução imediata desta demanda pública.

O processo está em ordem, tendo dotação orçamentária e saldo suficiente como atesta acima o Setor de Contabilidade.

É o parecer desta comissão, na forma do Decreto municipal 005/2019, de 03/01/2019 e Portaria do consórcio 002/2019, de 04/01/2019, para que, na forma da lei, enquadre o fato solicitado na inexigibilidade de licitação, consoante fundamentação acima, realizando a contração direta, nos preços de mercado, conforme registrado.

Sala da Comissão Permanente de Licitação do Consórcio Municipal Três Rios., em 15 de janeiro de 2.019.

MARCIENE URBANO DA SILVA
Presidente da C.P.L.

GEOVANA MENDES VELOSO
Membro

ARTHUR EMILIO O. GOMIDE
Membro

De acordo com o parecer da comissão de licitação, na forma do art. 26, homologo o enquadramento, pelos fundamentos retro mencionados, determino a contratação direta, após a publicação deste, no prazo de 5 dias.

Porteirão - GO, 15 de janeiro de 2019.

JOSÉ DE SOUSA CUNHA
Presidente do CM3R

Publicado por:
Marciene Urbano da Silva
Código Identificador:32AD7EC3

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 01/2019, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

PORTARIA Nº 01/2019, de 02 de janeiro de 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS, COMPRAS E ALMORARIFADO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL TRÊS RIOS – CM3R.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional Três Rios – CM3R, no uso de suas atribuições legais, com poderes que lhe conferem o Estatuto e o Contrato de Consórcio, e para atender as necessidades de controle e fiscalização de contratação de serviços, compras e almoxarifado do CM3R, e:

CONSIDERANDO:

A Clausula setuagésima segunda do contrato de consórcio (CM3R), que dispões sobre a cooperação da Associação Sul Goiana de Municípios – ASGM para com o CM3R.

A Portaria 01/2019 de 02/01/2019 da Associação Sul Goiana de Municípios que disponibilizou servidor ao Consórcio Municipal Três Rios;
.
R E S O L V E:

Art. 1º Nomear à servidora **SÔNIA ALVES DE PAULA OLIVEIRA** para gerir os procedimentos de contratação de serviços, compras e fiscalização de almoxarifado do Consórcio Municipal Três Rios - CM3R no exercício de 2019.

Art. 2º O ônus integral da disponibilização da servidora ficará por conta da Associação Sul Goiana de Municípios – ASGM.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PRESIDENTE DO CONSÓRCIO MUNICIPAL TRÊS RIOS, GOIÂNIA AOS 02 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2019**.**

JOSÉ DE SOUSA CUNHA
Presidente do CM3R

Publicado por:
Marciene Urbano da Silva
Código Identificador:EEDDE978

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 02/2019, DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

PORTARIA Nº 02/2019, de 04 de janeiro de 2019.

DISPÕE SOBRE A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL TRES RIOS – CM3R.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional Três Rios – CM3R, no uso de suas atribuições legais, com poderes que lhe conferem o Estatuto e o Contrato de Consórcio, e para atender o disposto no Art. 51 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CONSIDERANDO:

O Artigo 42 do Estatuto do Consórcio Municipal Três Rios – CM3R, que dispõe sobre a cessão de servidores pelos entes consorciados;

Que o município de Porteirão – GO, pela lei municipal 286/2012 de 28/05/12, é consorciado do CM3R;

O Decreto Municipal nº 003/2019 de 03/01/19, que nomeou a Comissão permanente do Município de Porteirão – GO;

O Decreto Municipal nº 005/2019 de 03/01/19 que disponibilizou os membros da Comissão de Licitação de Porteirão -GO para compor a Comissão de Licitação do CM3R.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitação do Consórcio Municipal Três Rios - CM3R, a qual será responsável por todos os atos necessários ao processo licitatório que a Lei 8.666/93 assim prever;

Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores que compõem a Comissão Permanente de Licitação do Município de Porteirão – GO, para compor a Comissão Permanente de Licitação do Consórcio Municipal Três Rios, nas seguintes funções, quais sejam:

Presidente: MARCIENE URBANO DA SILVA
Membro: ARTHUR EMILIO OLIVEIRA GOMIDE
Membro: GEOVANA MENDES VELOSO

Art. 3º O prazo de vigência desta nomeação de que trata o artigo 1º será até 31 de dezembro de 2019.

Art. 4º A Comissão Permanente de Licitação do CM3R, no desenvolvimento de seus trabalhos, deverá obedecer rigorosamente os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93 com alterações posteriores.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no site do CM3R.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PRESIDENTE DO CONSÓRCIO MUNICIPAL TRÊS RIOS, GOIÂNIA AOS 04 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2019**.**

JOSÉ DE SOUSA CUNHA
Presidente do CM3R

Publicado por:
Marciene Urbano da Silva
Código Identificador:31F7E249

